



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 13/2018/SGP

Defere a redistribuição, por reciprocidade, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XLVI, c/c o art. 24, XLIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes dos DP-878/2016 (e-SAP);

CONSIDERANDO, ainda, a relevância da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT1 em 7-2-2018, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra *incontinenti*, conforme autorização do C. CSJT, haja vista as dificuldades enfrentadas pelo déficit na força de trabalho desse Tribunal:

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Deferir a redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área administrativa, pertencente ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

Assinado eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região